



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA N° 175, 26 DE MAIO DE 2014

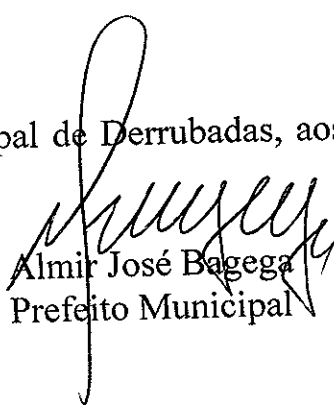
*Concede licença a servidora municipal  
para tratar de interesses particulares.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. n° 152/95),


## CONCEDE

A servidora municipal, **LAURA RITA ANTONINE**, professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, **licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 02 de junho de 2014 a 01 de junho de 2016.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de maio de 2014.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
aos 26 de maio de 2014.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

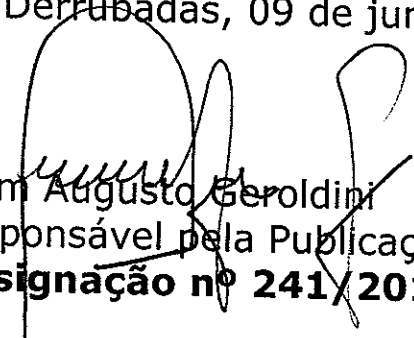
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 175**, de 26 de maio de 2014, que Concede licença a servidora municipal para tratar de interesses particulares, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 26 de maio à 09 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 09 de junho  
de 2014.

  
Marlon Augusto Geroldini  
Responsável pela Publicação  
**Portaria designação nº 241/2013**